

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 25 de Setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre de 2019.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:148E6A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL MUNICIPAL Nº. 007/2019

“Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação e avaliação do Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 2º Quadrimestre 2019.”

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 25 de Setembro de 2019 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 2º Quadrimestre 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

MARIA SEDINEI SILVEIRA DUTRA
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se

e Cumpra-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1CB9704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**. **MOTIVO:** Foi acatado o apontamento do Tribunal de Contas do Estado. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

Sala de Licitações, em 09 de Setembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:376235D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 11:30 do dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), para apreciação do seguinte projeto:

Projeto de Lei Ordinária nº	Assunto
105	Altera o art. 33 da Lei nº 5.784/2010 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município. Institui o respectivo quadro de Cargos e Funções e dá outras providências.

Câmara Municipal, 09 de setembro de 2019.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:EDF9B7F2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DE 09/09/2019

PROC. ADM. 3174/07/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019 – Registro de preços para fornecimento de carnes para uso no refeitório do DAE.

Foram recebidos em tempo hábil pela comissão os documentos relativos ao recurso encaminhado pela empresa M.E. SARAÇOL FERNANDES DA ROSA-ME, CNPJ: 29.523.159/0001-72; assim sendo e para dar prosseguimento a comissão encaminhou cópia do recurso as empresas PULPERIA CASA DE CARNES LTDA-ME e TORRES & DUARTE LTDA-ME, para que as mesmas tomem conhecimento e providenciem as contrarrazões.

Fica estipulado o dia 16 de setembro de 2019, como data final para recebimento dos argumentos, das empresas nos termos do Art. 109 da Lei 8666/93.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Secretário da Comissão

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:1507495A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência 009/2019 – Processo Adm. nº 09133/2019

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus – Licitação com Itens exclusivos para ME e EPP.

Data: 11/10/2019 – 09 horas

Pregão Presencial 045/2019 – Processo Adm. nº 09004/2019

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços Funerários

Data: 24/09/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 10 de Setembro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B839AA47

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Serviço de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Econômica Federal - Processo 2621.1010343-48/2013

EMPRESA CONTRATADA:

L. O. Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME – São Sepé - RS

Contrato Nº 099/2019

Item: 01 – R\$ 433.845,87 (Valor Total)

Data de assinatura: 21 de agosto de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B801692D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de protetores solares – Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:

V. Ribas Vieira - ME – Passo Fundo - RS

Ata RP Nº 067/2019

Item: 01 – R\$ 13,94; (valor unitário)

Data de assinatura: 12 de agosto de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7C794F87

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

CONCORRÊNCIA 005/2019

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Odontológico para uso nas UBS e ESFs – Validade 12 (doze) meses – Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Comercial Cirúrgica Medianeira LTDA – EPP – Santa Maria - RS

Ata RP Nº 060/2019

Itens: 07 – R\$ 29,190; 20 – R\$ 0,156 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Cmed Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda. - ME – Cachoeira do Sul - RS

Ata RP Nº 061/2019

Itens: 11 – R\$ 1.589,000; 13 – R\$ 670,000 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Eireli - EPP – Belo Horizonte - MG

Ata RP Nº 062/2019

Item: 21 – R\$ 137,920 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – Curitiba - PR

Ata RP Nº 063/2019

Itens: 01 – R\$ 78,790; 05 – R\$ 13,320; 06 – R\$ 69,290; 16 – R\$ 0,830; 19 – R\$ 27,420; 25 – R\$ 59,330 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli – EPP – Foz do Iguaçu - PR

Ata RP Nº 064/2019

Itens: 04 – R\$ 35,480; 10 – R\$ 53,580; 17 – R\$ 9,890; 18 – R\$ 198,000; 22 – R\$ 1,100; 23 – R\$ 4,020 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. – EPP – Porto Alegre - RS

Ata RP Nº 065/2019

Itens: 02 – R\$ 10,800; 03 – R\$ 10,800; 09 – R\$ 139,500; 14 – R\$ 9,250; 15 – R\$ 9,250; 24 – R\$ 512,500 (Valor unitário).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Serv Imagem Sul Assistência Técnica Eireli – EPP – Porto Alegre - RS

Ata RP Nº 066/2019

Itens: 08 – R\$ 336,000; 12 – R\$ 560,000 (Valor unitário).

Data de Assinatura: 31 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0AC7BE7E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria em Relação ao Mercado Financeiro, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas no Anexo Ido Edital.

A Diretora Geral desta autarquia determina a **ANULAÇÃO** da presente licitação de acordo com o entendimento da Procuradoria da

Autarquia, considerando a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Mais informações no site www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:FA355A97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 28/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04/2019: Que retifica a TOMADA DE PREÇOS n. 28/2019. **Prorroga sine die** a data de abertura. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/09/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Míriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:E971CFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 123/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
010.405.490/55	GABRIEL MARQUES DE MEDEIROS	2019/2470

EDGAR ZANOTTO

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BD361151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.379, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo previsto para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo nas áreas rurais do município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), nas áreas rurais do município de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2.º O pagamento do boleto referente à taxa constante do art. 1º, poderá ser realizado até o dia 18 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Nas comunidades do Interior do Município, onde a coleta não é feita, os moradores ficam isentos do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), até a normalização do efetivo recolhimento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B7AA414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.380, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.381, de 31 de dezembro de 2003, que “Regula o transporte escolar, turístico e particular fretados no município e dá outras providências”, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso VI, do art. 6.º, da Lei Municipal n.º 4.381, de 31 de dezembro de 2003, que “Regula o transporte escolar, turístico e particular fretados no município e dá outras providências”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – A vida útil dos veículos escolares é fixada em 8 (oito) anos, para veículos tipo caminhoneta e os veículos de passeio mencionados do parágrafo único, do artigo 3.º, e de 18 (dezoito) anos para veículos tipo ônibus e micro-ônibus, sendo que em casos especiais, devidamente justificados pela Secretaria Municipal da Educação e após manifestação da Comissão de Transportes, poderá ser autorizada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até que se faça a troca do veículo, passando as vistorias a serem mensais.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças